

## PROTOCOLO DE INTENÇÕES

O **Instituto Norberto Bobbio - Cultura, Democracia e Direitos Humanos**, associação de caráter cultural e educacional, sem fins econômicos, com Estatutos Sociais arquivados no 3º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo, sob nº 594684, em 02 de dezembro de 2009, com sede nesta Capital, à Avenida São Luiz, 50, 2º andar (Circolo Italiano) inscrito no CPNJ sob nº CNPJ 11.216.490/0001-84, doravante denominado simplesmente **Instituto**, neste ato representado por seu Presidente, Raymundo Magliano Filho, com a interveniência da Coordenadora Científica Profa. Dra. Maria Luci Buff Migliori, e o

**Núcleo de Psicopatologia, Políticas Públicas de Saúde Mental e Ações Comunicativas em Saúde Pública – NUPSI**, Núcleo de Apoio à Cultura e Extensão Universitária, criado pela Resolução USP – 5817, de 17-12-2009 (D.O.E 19-12-2009), doravante denominado simplesmente **NUPSI**, neste ato representado por seu Coordenador Científico Prof. Dr. Paulo Rogério Gallo, docente do Departamento de Saúde Materno-Infantil da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo,

considerando ter interesse recíproco em desenvolver atividades conjuntas, no campo de suas finalidades, em que estão presentes notórios pontos de convergência, resolvem firmar o presente Protocolo de Intenções (PI) visando a promover esforços conjuntos para consecução de objetivos comuns, através de entendimentos e ações preparatórias destinadas a criar condições de celebração de um futuro Acordo de Cooperação técnica e operacional para implementação de Planos de Trabalho, que poderão versar, exemplificativamente, sobre:

1 – Participação do Instituto nas redes educativas comunitárias do Plano de Auto-Formação Local do Centro de São Paulo - Projeto Luz, região em que está situado o Instituto. Trata-se de sistema de corresponsabilidade entre escolas, famílias e comunidades, com foco na garantia de condições para o desenvolvimento integral de crianças e jovens. A participação do Instituto poderá ocorrer nos quatro eixos das redes: grupos articuladores, trilhas educativas, comunicação comunitária e arranjos culturais;

2 – ações conjuntas na região de Paraisópolis, a partir dos trabalhos que o Instituto promove no Centro Esportivo Paraisópolis;

3 – na área de formação e pesquisa, no eixo cultura, desenvolvimento de linha de pesquisa sobre a intervenção psicossocial no processo de inserção cultural e a interculturalidade em tempos de globalização;

4 – ações voltadas à promoção dos direitos humanos relativos à saúde, como as de Radiocomunicação Comunitária em Saúde Pública, relacionadas ao armazenamento digital de resultados das atividades de extensão e pesquisa e sua disponibilização à comunidade científica e à sociedade em geral através do LAUDIO - Laboratório de Áudio do Departamento de Saúde Materno-Infantil da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo;

5 – realização de colóquios, conferências e cursos, com vistas à apresentação, reflexão e debate de idéias sobre a dimensão social do processo saúde-doença e sua articulação com o campo das invenções democráticas;

6 – realização conjunta de seminários, palestras e outros eventos culturais, como ciclos de cinema, a respeito da vida e da obra do filósofo Norberto Bobbio, em sua relação com temas de democracia, direitos humanos e cultura;

7 – disponibilização da Biblioteca Norberto Bobbio para intercâmbio de livros, estudos, teses, ensaios e documentos similares editados no Brasil e na Itália a respeito da vida e da obra de Norberto Bobbio;


8 – Outras atividades e eventos do mútuo interesse do Instituto e do NUPSI.

E por estarem de acordo, assinam este instrumento em duas vias perante as testemunhas indicadas.

São Paulo, 12 de dezembro de 2011.

  
**Raymundo Magliano Filho**  
Presidente do  
**Instituto Norberto Bobbio - Cultura, Democracia e Direitos Humanos**

  
**Profa. Dra. Maria Luci Buff Migliori**  
Coordenadora Científica do  
**Instituto Norberto Bobbio - Cultura, Democracia e Direitos Humanos**

  
**Paulo Rogério Gallo**  
Coordenador Científico do Núcleo de Psicopatologia, Políticas Públicas de Saúde  
Mental e Ações Comunicativas em Saúde Pública – NUPSI